



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.792, DE 23 DE MAIO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, instituído pela Lei nº 3.811, de 16 de julho de 2004, e composto pelo Decreto nº 8.566, de 16 de agosto de 2017, é modificado na seguinte conformidade:

- I. Representantes do Poder Público:
 - a. Representantes da Secretaria de Cultura:
 1. Titular: Arthur Vinícius Aléssio Fiori;
 2. Suplente: Otávio Brigante Neto;
 - b. Representantes da Secretaria de Assistência Social:
 1. Titular: Marisa Adriana Galvão Mathias da Silva;
 2. Suplente: Fátima Aparecida Botião;
 - c. Representantes da Secretaria da Educação:
 1. Titular: Nathália Tomisello Scarlassari;
 2. Suplente: Mônica de Almeida Julio Onisto;
 - d. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 1. Titular: Sebastião Maria;
 2. Suplente: Gustavo Henrique Tenari Moysés;
 - e. Representantes da Secretaria da Saúde:
 1. Titular: Cindy Trancoso de Oliveira;
 2. Suplente: Brás Eugenio Carlos Franceschini;
 - f. Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana:



1. Titular: Marcia Helena Toyoda Crivellari;
2. Suplente: Darci Donizete Artero.

§ 1º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

§ 2º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de maio de 2018, 122º do Distrito de Paz,
63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 742/2004-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

